




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 004/2019

| | | |
|------------------|---|-----------|
| APROVADO EM | <u>única</u> | DISCUSSÃO |
| POR | <u>unanimidade</u> | |
| SALA DAS SESSÕES | <u>1º / 04 / 2019</u> | |
| |  | |
| | PRESIDENTE | |

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES |
|  |
| 18 MAR 2019 |
| PROTOCOLO Nº <u>131/2019</u> |

Autora: **LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES**

Assunto: **Requer que seja avaliada a possibilidade de terceirização da merenda escolar do Município de Vargem Alta/2018.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que abaixo subscreve, com assento Nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, requer a V.Exa. o encaminhamento do presente Requerimento ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, na forma do art. 18, XVII da Lei Orgânica deste Município, para o devido atendimento ao que abaixo se requer:

- **Requer que seja avaliada a possibilidade de terceirização da merenda escolar do Município de Vargem Alta/2018.**

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento se baseia em inúmeras reclamações acerca da qualidade da merenda escolar servida aos alunos do nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Um dos principais benefícios da terceirização é poder ofertar aos alunos uma alimentação segura, saudável e balanceada, seguindo critérios nutricionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A terceirização da alimentação escolar é uma tendência que vem ganhando força no Brasil. Por meio de projetos completos e bem elaborados, essa nova prática tem trazido vantagens substanciais no aumento da qualidade das merendas escolares e na redução de custos para o setor público.

Entre os benefícios da terceirização estão a elaboração de cardápios balanceados, entre eles cardápios especiais, adaptados para crianças portadoras de restrições alimentares ou outras doenças.

Com a terceirização, as escolas conseguem também implantar programas de educação alimentar que contribuem para a formação de hábitos saudáveis entre seus alunos.

Este sistema de gerenciamento da merenda escolar tem tido adesão crescente, substituindo o chamado modelo de autogestão, onde as próprias escolas são as responsáveis pelas refeições das crianças.

É por meio da autogestão que, há mais de 20 anos, o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) é operacionalizado pelos estados e municípios.

No entanto, esta prática vem sendo gradativamente substituída por apresentar uma série de dificuldades aos gestores públicos, principalmente em relação a qualidade, custo, mão de obra e manutenção do serviço da merenda.

Transferindo responsabilidade da alimentação para empresas especializadas, as escolas conseguem atuar com mais efetividade na área do ensino. Terceirizar o serviço resulta ainda na otimização de recursos, maior agilidade nas tomadas de decisão e aquisição de gêneros, contratação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recursos humanos e capacitação de pessoal, manutenção da estrutura física das cozinhas e equipamentos, crianças mais saudáveis e bem alimentadas.

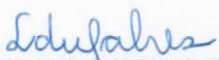
O município/estado fica responsável apenas pelo monitoramento do serviço. O sistema simplifica a estrutura e a diversidade de contratações, elimina o excesso de processos licitatórios e pregões, reduz custos públicos como compra e manutenção de veículos, mão de obra, utensílios, extingue a necessidade de contratação de funcionários e garante a conservação de alimentos, evitando a falta ou a sobra dos mesmos.

Ressalto ainda que A Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo - SEDU aderiu ao sistema de terceirização da merenda escolar trazendo muito mais qualidade e eficiência.

Importante salientar que a agricultura local deve ser valorizada caso a merenda seja terceirizada para que os agricultores familiares façam parte do processo de aquisição de alimentos, garantindo assim alimentos frescos e de procedência.

Ante o exposto entendendo estar justificado o requerimento conto com o acatamento dos nobres colegas.

Vargem Alta, 14 de março de 2019.


LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Vereadora